



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

CNPJ: 18.297.226/0001-61 ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO EXECUTIVO Nº 44/2017

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Dom Silvério, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando o encerramento do mandato do Conselho do Fundeb de Dom Silvério MG;

Considerando o que determina a Lei Municipal nº 1480 de 30 de março de 2007 c/c Lei Municipal n.º 1.525 de 09 de julho de 2009;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - para o mandato de 02 (dois) anos, no período de 2017 a 2019, com a seguinte composição:

Representante do Poder Executivo Municipal:

TITULAR	SUPLENTE
Aparecida Perpétua de Souza	Dayani Sebastiana Magalhães

Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR	SUPLENTE
Leila Guimarães Clara Nascimento	Waldete Alessandra Barcellos Cunha Fuscaldi

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
Águeda Cotta Guimarães	Anadelle Magalhães de Oliveira

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR	SUPLENTE
Sandra Consolação Ferreira	Sandro Nardi Rocha

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR	SUPLENTE
Geraldo Martins Viana	Giciane dos Santos Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

CNPJ: 18.297.226/0001-61 ESTADO DE MINAS GERAIS

Representantes dos Pais de Alunos de Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
Carmem Conceição Barreto	Gilson Geraldo de Souza
Flaviana Aparecida Leonardo	Patrícia Rocio de Sá Rego

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
Thatiana Silva Cotta Cordeiro	Laura Helena Félix Torres

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública - Secundaristas:

TITULAR	SUPLENTE
Lucas Carvalho da Silva	Lorena Nara Balbino Pereira

Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR	SUPLENTE
Maria Aparecida Elias Mendes	Lilian Ferreira Gomes

Art. 2º. O mandato dos membros deste Conselho é de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dom Silvério, 10 de agosto de 2017.


João Bosco Coelho
Prefeito Municipal

